

PORTARIA

Nº 0409/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOME	CNH Nº
JEFFERSON DE SOUZA EVANGELISTA	08358350124
JOAO PAULO NOGUEIRA BUSTAMANTE MENDES	07500171525
LUIS CLAUDIO DIAS DA ROCHA	01394341748
RODRIGO DO CARMO SAMPAIO	02920602100
SILVIO GONÇALVES PERES JUNIOR	01219771691
SIMONE MAGALHAES SOARES MONTEIRO	01326581403
TELMA CORREA LEONELLO	00752793840
AXEL MARTINS DE OLIVEIRA	07127675550

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito